

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 05/2021, de 16 de abril de 2021.

O Pró-Reitor de Graduação, Professor Me. Regis Augusto Norbert Deuschle, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Revogar a Portaria Nº 01/2017, de 07/03/2017, que nomeava a Comissão de Implementação do Programa de Acessibilidade da Universidade de Cruz Alta.
- **Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle Pró-Reitor de Graduação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 16 de abril de 2021.
==============

Sadi Herrmann Secretário-Geral.

